



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2019-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 14390/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 11.099.588/0001-07, com sede na Avenida Sagitário, 138, Conjunto 307 B, Torre 2, Alphaville Conde II, Barueri/SP, CEP: 06.473-073, e-mail: licitacao@solaristeleinformatica.com.br, tel.: (11) 4191-1340, neste ato representado por **Guilherme Corigliano Campos**, CPF nº 388.584.518-05, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
39	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, tamanho mínimo entre 1,3 metros à 1,7 metros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	250	25	250	11,80	
	Marca: MAXITELECOM						

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
40	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, tamanho mínimo entre 2,9 metros à 3,2 metros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	350	25	100	21,99	
	Marca: MAXITELECOM						

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
41	<b>Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, tamanho mínimo entre 4,9 metros à 5,2 metros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.</b>	Unidade	250	-	-	27,94	
	<b>Marca: MAXITELECOM</b>						

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
42	<b>Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, tamanho mínimo entre 9,7 metros à 10,3 metros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.</b>	Unidade	150	-	-	37,56	

	Marca: <b>MAXITELECOM</b>					
Órgão Participante A: 16ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN						
Órgão Participante B: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/ Campus Macau						
Cadastro de Reserva (Licitantes que aceitaram fornecer o material nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços): 1) MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇOES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 08.388.921/0001-85)						

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
43	<b>Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, tamanho mínimo entre 14,8 metros à 15,2 metros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.</b>  Marca: <b>MAXITELECOM</b>	Unidade	50	-	-	63,98	
Órgão Participante A: 16ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN							
Órgão Participante B: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/ Campus Macau							
Cadastro de Reserva (Licitantes que aceitaram fornecer o material nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços): 1) MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇOES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 08.388.921/0001-85)							

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de

fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de maio de 2019

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

**SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA**  
**CNPJ N° 11.099.588/0001-07**  
**Guilherme Corigliano Campos**  
**CPF N° 388.584.518-05**